



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre concessão de medalhas de mérito legislativo às personalidades que menciona.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida as Medalhas de Mérito Legislativo, em reconhecimento às ações e trabalhos culturais e políticos em prol da Comunidade Muzambinhense, com base na Resolução Legislativa nº 11/2002, às seguintes personalidades:

**I – José Roberto Del Valle Gaspar;**

**II – Marcos Vinicius Mello Ribeiro.**

**Art. 2º** Para a efetiva homenagem, o Poder Legislativo oferecerá medalhas de Mérito Legislativo, na forma do artigo 2º da Resolução nº 11/2002, para ser ofertada aos outorgados, juntamente com diplomas de Mérito Legislativo.

**Art. 3º** A indicação dos agraciados é feita de conformidade com o artigo 291 do Regimento Interno.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de dezembro de 2023

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 12 de dezembro de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente